PORTARIA Nº 5379 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, com efeitos a partir de 01/02/2020, a Portaria nº 3177/2017, que designou o servidor ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE – simbologia CC 08, da Secretaria Municipal de Fazenda.

<u>Art. 2º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 3º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 10 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL